

Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 149/2018

Os **VEREADORES** citados abaixo, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada a secretaria Municipal de Governo para a seguinte providência: *Que sejam tomadas as medidas cabíveis para que possa ser feito o término do calçamento do Bairro Alvorada.*

JUSTIFICATIVA

A indicação que ora apresento é de fundamental importância, vendo as necessidades dos moradores deste Bairro.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espirito Santo. Em 25 de Outubro de 2018

Ana Késia Silva Santos Vereadora Denis Pereira Amâncio Vereador

Gerson Silva Santos Vereador

João Mendes Amorim Vereador

Idelbrando Silva de Freitas Vereador